



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 240/03 DE 26 DE AGOSTO DE 2003**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DURANTE AS FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA TITULAR.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal **HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 000.520.143 SSP-MS e do CPF nº 481.541.561-72, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor de Dívida Ativa, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, durante o período de férias regulamentares da titular **MARIA SÔNIA VALENTIM**.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus ao erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de Agosto de 2003.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Waldolívio Oliveira Filho*  
WALDOLÍVIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão